



## **ANEXO II - METAS FISCAIS**

### **Demonstrativos I, II e III**

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

### **METAS ANUAIS**

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2022 e 2023. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico- fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2019, o Resultado Primário foi de -1,98% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 19,88% e das Despesas Primárias de 21,86% do PIB do exercício.

Projeções para 2020 apontam uma queda real do PIB da ordem de -2,96%, de acordo com Boletim Focus do Banco Central do Brasil, de 17/04/2020, e um Resultado Primário de -0,47%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial em razão da pandemia da COVID-19, que afetou severamente o Brasil e o Estado, indicando uma recessão generalizada.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**

Para 2021 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -0,87% do PIB, voltando a ser positivo, com 0,34% do PIB, em 2022. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado está estimada em 18,98% do PIB em 2021, subindo para 21,08% em 2022 e para 21,34% em 2023.

A Despesa Primária, por sua vez, representará 19,85% do PIB em 2021, devendo cair para 20,74% em 2022 e para 21,00% em 2023. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 11,59% em 2021 para 10,02% em 2023, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2021-2023 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2021**

Demonstrativo I - LRF, art. 4º, § 1º; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	11.131.099	10.754.685	21,20	12.048.823	11.247.705	22,17	12.574.226	11.341.231	22,36
Receitas Primárias (I)	9.964.256	9.627.300	18,98	11.455.220	10.693.570	21,08	12.001.611	10.824.765	21,34
Despesa Total	11.131.099	10.754.685	21,20	12.048.823	11.247.705	22,17	12.574.226	11.341.231	22,36
Despesas Primárias (II)	10.420.239	10.067.864	19,85	11.271.864	10.522.406	20,74	11.814.088	10.655.631	21,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-455.984	-440.564	-0,87	183.356	171.165	0,34	187.523	175.055	0,33
Resultado Nominal	-692.543	-669.123	-1,32	-112.309	-104.842	-0,21	-90.465	-81.594	-0,16
Dívida Pública Consolidada	6.434.082	6.216.505	12,25	6.265.643	5.849.045	11,53	5.986.398	5.399.388	10,64
Dívida Consolidada Líquida	6.084.082	5.878.340	11,59	5.915.643	5.522.316	10,89	5.636.398	5.083.708	10,02

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2020	2021	2022	2023
PIB - Crescimento real (%)	-2,96	3,10	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)	2,23	3,40	3,50	3,50
Taxa de Câmbio - final do período ( R\$ / US\$)	4,60	4,47	4,40	4,40
<b>PIB do Estado (R\$ milhares)</b>	<b>50.633.068</b>	<b>52.506.491</b>	<b>54.344.218</b>	<b>56.246.266</b>

FONTE: Boletim FOCUS Banco Central do BrasilB, de 17/04/2020.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2021

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 ( a )	% PIB	Metas Realizadas em 2019 ( b )	% PIB	Variação	
					Valor ( c ) = b - a	% ( c/a )
Receita Total	10.806.962	21,13	10.457.071	20,86	-349.891	-3,24
Receitas Primárias (I)	9.835.379	19,23	9.964.256	19,88	128.876	1,31
Despesa Total	10.806.962	21,13	11.934.530	23,81	1.127.567	10,43
Despesas Primárias (II)	10.128.081	19,80	10.957.900	21,86	829.818	8,19
Resultado Primário (III) = (I-II)	-292.702	-1,67	-993.644	-1,98	-700.942	239
Resultado Nominal	-975.543	-1,91	-1.347.551	-2,69	-372.008	38,13
Dívida Pública Consolidada	6.881.542	13,46	5.556.042	11,08	-1.325.499	-19,26
Dívida Consolidada Líquida	5.331.542	10,43	5.181.842	10,34	-149.699	-2,81

FONTE: LDO 2019 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2019



Govorno do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Demonstrativo III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	10.178.657	10.956.106	7,64	11.826.047	7,94	11.131.150	-5,88	11.981.437	7,64	12.502.738	4,35
Receitas Primárias (I)	8.681.370	9.846.597	13,42	10.798.549	9,67	9.964.307	-7,73	11.387.834	14,29	11.930.123	4,76
Despesa Total	10.178.657	10.956.106	7,64	11.826.047	7,94	11.131.150	-5,88	11.981.437	7,64	12.502.738	4,35
Despesas Primárias (II)	9.530.151	10.289.911	7,97	11.129.907	8,16	10.420.290	-6,38	11.271.864	8,17	11.814.088	4,81
Resultado Primário (III) = (I - II)	-848.781	-454.532	-46,45	-331.358	-27,10	-455.984	37,61	115.970	-125,43	116.035	0,06
Resultado Nominal	997.487	-975.543	-197,80	-942.709	-3	-692.543	-27	-112.309	-83,78	-90.465	-19,45
Dívida Pública Consolidada	5.922.311	6.881.542	16,20	6.463.010	-6,08	6.434.082	-0,45	6.265.643	-2,62	5.986.398	-4,46
Dívida Consolidada Líquida	4.372.311	5.331.542	21,94	4.613.010	-13,48	6.084.082	31,89	5.915.643	-2,77	5.636.398	-4,72

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	9.556.059	8.979.716	-6,03	10.736.018	19,56	10.754.734	0,17	11.184.800	4,00	11.276.753	0,82
Receitas Primárias (I)	8.322.208	7.778.103	-6,54	9.648.797	24,05	9.627.349	-0,22	10.630.665	10,42	10.760.287	1,22
Despesa Total	9.556.059	8.979.716	-6,03	10.736.018	19,56	10.754.734	0,17	11.184.800	4,00	11.276.753	0,82
Despesas Primárias (II)	9.373.548	8.524.836	-9,05	10.083.205	18,28	10.067.913	-0,15	10.522.406	4,51	10.655.631	1,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	-851.339	-746.733	-12,29	-445.401	-40,35	-440.564	-1,09	108.259	-124,57	108.320	0,06
Resultado Nominal	2.799.827	944.857	-66,25	-955.946	-201	-669.123	-30	-104.842	-84,33	-81.594	-22,17
Dívida Pública Consolidada	4.541.850	5.979.284	31,65	6.743.304	12,78	6.216.505	-7,81	5.849.045	-5,91	5.399.388	-7,69
Dívida Consolidada Líquida	3.927.547	5.336.817	35,88	5.224.441	-2,11	5.878.340	12,52	5.522.316	-6,06	5.083.708	-7,94

FONTE: LDOs de 2018, 2019 e 2020 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Gestão da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



## ANEXO II - METAS FISCAIS

### METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

### METODOLOGIA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**I - RECEITA FISCAL** - Para 2021, a receita primária foi estimada conforme metodologia descrita abaixo.

#### *a) Tributos*

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir descritos. A memória de cálculo está contida nos modelos econométricos de previsões da plataforma KNIME, baseadas em séries temporais.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requereria.

Assim sendo, utilizou-se alguns modelos estatísticos de previsão baseados em séries temporais na plataforma KNIME, hospedada na SEFAZ PI, comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior, considerada a retração da economia para 2020 em razão da pandemia da COVID-19.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional (modelo incremental), o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica e de processos da Administração Fiscal do Estado, o que tem permitido um maior e melhor controle sobre suas receitas.

#### *b) Transferências correntes*

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os índices do IPCA e PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 17/04/2020, bem como os impactos na arrecadação da União provocados pela COVID-19.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**

*c) Demais contas*

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 17/04/2020.

**II - RESULTADO PRIMÁRIO** - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e demais receitas financeiras.

**III - RESULTADO NOMINAL** – Com a metodologia **acima da linha**, estabelecida pelo Tesouro Nacional, o Resultado Nominal foi obtido pelo acréscimo dos juros e encargos da dívida pública ao Resultado Primário.



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2021

Demonstrativo IV - LRF, art. 4º, § 2º, inciso III.						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	4.255.276.037	100%	2.991.187.350	100%	3.364.478.245	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	4.255.276.037	100%	2.991.187.350	100%	3.364.478.245	100%

  

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	(27.893.687.770)	100%	(581.314.282)	100%	(145.940.372)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	(27.893.687.770)	100%	(581.314.282)	100%	(145.940.372)	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

Nota: Nos anos de 2018 e 2017 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206. Em 2019, fica incluída a UG

ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2021			
Demonstrativo IV - LRF, art. 4º, § 2º, inciso III.			R\$ Milhares
	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>2.733</b>	<b>3.172</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens Móveis	2.733	3.172	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>4.221</b>	<b>1.647</b>	<b>755</b>
DESPESAS DE CAPITAL	4.221	1.647	755
Investimentos	3.980	1.647	755
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	241	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>			
	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	214	1.702	177

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2021			
Demonstrativo VI - LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"			R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	74.625.281,92	132.271.093,71	97.901.902,20
Civil	33.008.522,03	42.359.534,27	29.463.993,64
Ativo	27.471.330,99	35.892.378,63	24.843.500,64
Inativo			
Pensionista			
Militar	5.537.191,04	6.467.155,64	4.620.493,00
Ativo	5.537.191,04	6.467.155,64	4.620.493,00
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	33.377.178,17	88.260.849,32	68.166.573,84
Civil	32.033.337,05	75.722.743,82	58.925.583,86
Ativo	32.033.337,05	75.722.743,82	58.925.583,86
Inativo			
Pensionista			
Militar	1.343.841,12	12.538.105,50	9.240.989,98
Ativo	1.343.841,12	12.538.105,50	9.240.989,98
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	8.239.581,72	1.650.710,12	271.334,72
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	8.239.581,72	1.650.710,12	271.334,72
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>74.625.281,92</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>97.901.902,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>74.625.282</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>97.901.902,20</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.936.016,95	3.354.135,40	871.577,45
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			





Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

PLANO FINANCEIRO			
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	1.037.480.647,83	1.149.347.828,54	1.288.071.986,34
Receita de Contribuições dos Segurados	325.460.964,31	350.876.914,99	423.032.064,03
Civil	285.261.435,40	295.468.782,87	356.539.194,24
Ativo	259.332.307,53	274.413.921,52	314.172.920,35
Inativo	17.030.440,92	9.805.540,69	22.356.237,76
Pensionista	8.898.686,95	11.249.320,66	20.010.036,13
Militar	40.199.528,91	55.408.132,12	66.492.869,79
Ativo	35.677.994,73	39.761.670,48	43.096.549,19
Inativo	4.067.305,49	15.646.461,64	23.154.680,87
Pensionista	454.228,69	-	241.639,73
Receita de Contribuições Patronais	708.198.433,52	753.556.608,21	845.570.862,55
Civil	620.329.138,56	654.178.878,86	745.360.433,74
Ativo	543.850.168,46	563.840.174,80	638.075.856,77
Inativo	51.649.606,54	61.542.849,92	74.645.435,43
Pensionista	24.829.363,56	28.795.854,14	32.639.141,54
Militar	87.869.294,96	99.377.729,35	100.210.428,81
Ativo	75.464.114,44	85.498.834,81	86.193.274,91
Inativo	9.776.474,35	10.887.517,98	10.679.694,87
Pensionista	2.628.706,17	2.991.376,56	3.337.459,03
Receita Patrimonial	1.879.365,21	886.841,50	1.672.315,91
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.879.365,21	886.841,50	592.360,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	1.079.955,12
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.941.884,79	44.027.463,84	17.796.743,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	42.221.254,16	16.239.738,49
Demais Receitas Correntes	1.941.884,79	1.806.209,68	1.557.005,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	111.548.003,17	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	111.548.003,17	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>1.149.028.651,00</b>	<b>1.149.347.828,54</b>	<b>1.288.071.986,34</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
Benefícios - Civil	1.295.233.625,23	830.456.265,12	1.629.266.118,14
Aposentadorias	962.733.611,78	444.867.610,86	991.262.003,38
Pensões	332.500.013,45	385.588.654,26	638.004.114,76
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	183.651.215,11	924.865.467,31	1.291.293.846,38
Reformas	136.252.934,00	920.467.441,35	1.283.228.987,90
Pensões	47.398.281,11	4.398.025,96	8.064.858,48
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	48.631.699,05	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	48.631.699,05	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>1.527.516.539,39</b>	<b>1.755.321.732,43</b>	<b>2.920.559.964,52</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>-378.487.888,39</b>	<b>-605.973.903,89</b>	<b>-1.632.487.978,18</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	366.999.356,72	578.133.884,28	794.910.875,40
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	1.509.143,39	969.381,00	1.151.183,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.509.143,39</b>	<b>969.381,00</b>	<b>1.151.183,33</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(1.509.143,39)</b>	<b>(969.381,00)</b>	<b>(1.151.183,33)</b>
FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON Teresina - PI, 13 de abril de 2020			
NOTA:			
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.			
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).			



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

Demonstrativo VI - LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2018	1.281.618.922,25	1.756.291.113,43	-474.672.191	-441.161.435
2019	1.385.973.888,54	2.921.711.147,85	-1.535.737.259	-1.976.898.694
2020	3.302.432.926,27	2.455.585.904,97	846.847.021	-1.130.051.673
2021	3.352.675.985,55	2.492.375.213,10	860.300.772	-269.750.900
2022	3.389.008.905,78	2.529.371.594,93	859.637.311	589.886.411
2023	3.447.221.746,48	2.568.284.790,52	878.936.956	1.468.823.367
2024	3.506.169.183,01	2.605.188.236,35	900.980.947	2.369.804.313
2025	3.565.445.555,40	2.629.518.421,24	935.927.134	3.305.731.448
2026	3.626.384.254,32	2.655.659.686,30	970.724.568	4.276.456.016
2027	3.689.068.240,33	2.676.346.824,02	1.012.721.416	5.289.177.432
2028	3.753.335.660,64	2.686.422.689,18	1.066.912.971	6.356.090.403
2029	3.820.469.828,50	2.688.717.747,93	1.131.752.081	7.487.842.484
2030	3.890.854.369,68	2.686.080.236,73	1.204.774.133	8.692.616.617
2031	3.965.355.141,74	2.677.702.381,74	1.287.652.760	9.980.269.377
2032	4.044.557.935,30	2.671.037.109,32	1.373.520.826	11.353.790.203
2033	4.127.611.075,32	2.654.416.897,68	1.473.194.178	12.826.984.380
2034	4.217.453.614,15	2.640.369.816,91	1.577.083.797	14.404.068.178
2035	4.312.165.148,15	2.620.003.265,81	1.692.161.882	16.096.230.060
2036	4.413.475.896,21	2.598.096.879,69	1.815.379.017	17.911.609.077
2037	4.521.784.877,74	2.576.079.835,68	1.945.705.042	19.857.314.119
2038	4.638.092.391,68	2.556.087.835,73	2.082.004.556	21.939.318.675
2039	4.762.715.407,86	2.541.281.068,69	2.221.434.339	24.160.753.014
2040	4.894.946.187,04	2.519.004.569,87	2.375.941.617	26.536.694.631
2041	5.035.660.516,61	2.497.333.957,01	2.538.326.560	29.075.021.190



**Governo do Estado do Piauí**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**

2042	5.186.556.071,67	2.481.384.799,53	2.705.171.272	31.780.192.463
2043	5.346.902.598,86	2.466.022.893,14	2.880.879.706	34.661.072.168
2044	5.519.948.454,45	2.472.483.283,06	3.047.465.171	37.708.537.340
2045	5.699.282.625,28	2.447.413.544,09	3.251.869.081	40.960.406.421
2046	5.892.418.540,16	2.423.988.588,30	3.468.429.952	44.428.836.373
2047	6.096.768.604,95	2.389.703.106,17	3.707.065.499	48.135.901.872
2048	6.317.598.864,87	2.362.365.471,92	3.955.233.393	52.091.135.265
2049	6.552.954.005,58	2.365.894.380,28	4.187.059.625	56.278.194.890
2050	6.804.885.188,27	2.349.938.264,68	4.454.946.924	60.733.141.813
2051	7.068.128.875,63	2.321.525.009,39	4.746.603.866	65.479.745.680
2052	7.352.003.421,53	2.304.734.936,60	5.047.268.485	70.527.014.165
2053	5.838.403.430,47	2.273.988.831,12	3.564.414.599	74.091.428.764
2054	6.051.674.129,34	2.258.883.384,03	3.792.790.745	77.884.219.509
2055	6.274.169.008,77	2.227.940.198,30	4.046.228.810	81.930.448.320
2056	6.516.774.804,10	2.216.425.055,36	4.300.349.749	86.230.798.068
2057	6.770.323.593,61	2.192.871.231,57	4.577.452.362	90.808.250.430
2058	7.043.352.361,13	2.179.456.143,49	4.863.896.218	95.672.146.648
2059	7.330.430.896,97	2.154.068.918,93	5.176.361.978	100.848.508.626
2060	7.640.384.895,02	2.145.756.164,15	5.494.628.731	106.343.137.357
2061	7.965.698.847,45	2.127.129.500,22	5.838.569.347	112.181.706.704
2062	8.313.915.065,01	2.114.413.892,07	6.199.501.173	118.381.207.877
2063	8.681.742.325,56	2.094.518.350,30	6.587.223.975	124.968.431.852
2064	9.075.898.867,89	2.086.567.122,30	6.989.331.746	131.957.763.598
2065	9.490.465.419,67	2.065.291.449,00	7.425.173.971	139.382.937.569
2066	9.934.067.496,32	2.051.131.878,00	7.882.935.618	147.265.873.187
2067	10.402.548.094,68	2.025.810.592,73	8.376.737.502	155.642.610.689
2068	10.903.752.441,34	2.010.198.480,64	8.893.553.961	164.536.164.650
2069	11.433.712.858,83	1.987.856.549,99	9.445.856.309	173.982.020.959
2070	11.999.864.770,45	1.977.931.117,90	10.021.933.653	184.003.954.611



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

2071	12.597.424.961,90	1.957.778.183,71	10.639.646.778	194.643.601.389
2072	13.234.676.710,37	1.946.015.454,26	11.288.661.256	205.932.262.645
2073	13.908.464.256,13	1.926.142.473,43	11.982.321.783	217.914.584.428
2074	14.626.364.539,59	1.914.347.205,61	12.712.017.334	230.626.601.762
2075	15.386.021.990,81	1.896.389.386,34	13.489.632.604	244.116.234.367
2076	16.194.182.415,89	1.884.020.651,02	14.310.161.765	258.426.396.131
2077	17.048.529.847,58	1.856.087.010,62	15.192.442.837	273.618.838.968
2078	17.958.439.601,26	1.842.293.217,91	16.116.146.383	289.734.985.352
2079	18.922.879.959,40	1.825.190.854,89	17.097.689.105	306.832.674.456
2080	19.948.153.861,87	1.816.995.263,04	18.131.158.599	324.963.833.055
2081	21.032.632.041,45	1.798.479.000,23	19.234.153.041	344.197.986.096
2082	22.188.763.845,09	1.804.865.771,11	20.383.898.074	364.581.884.170
2083	23.407.938.885,47	1.792.612.923,32	21.615.325.962	386.197.210.132
2084	24.705.771.678,33	1.794.597.451,89	22.911.174.226	409.108.384.359
2085	26.077.797.818,61	1.785.722.582,81	24.292.075.236	433.400.459.595
2086	27.536.018.189,76	1.788.482.827,94	25.747.535.362	459.147.994.956
2087	29.078.663.115,44	1.782.347.644,58	27.296.315.471	486.444.310.427
2088	30.717.792.603,98	1.789.954.139,52	28.927.838.464	515.372.148.892
2089	32.451.082.482,70	1.785.469.134,10	30.665.613.349	546.037.762.240
2090	34.292.003.652,23	1.791.590.012,33	32.500.413.640	578.538.175.880
2091	36.240.685.022,76	1.791.458.553,78	34.449.226.469	612.987.402.349
2092	38.415.126.124,13	1.809.373.139,32	36.605.752.985	649.593.155.334

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI.

Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 13-04-20.



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2021

Demonstrativo III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2021	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	292.660	Detalhamento abaixo
		COMÉRCIO	154.861	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	<b>Subtotal</b>	<b>447.521</b>	
		Contribuintes Diversos	5.550	
<b>TOTAL</b>			<b>453.071</b>	-
FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI				
<b>MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2021</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>R\$ milhares</b>	
<b>1.0 - Modernização Tecnológica</b>			<b>53.370</b>	
1.1 - Atendimento ao contribuinte com uso de ferramenta de Inteligência Artificial			29.870	
1.2 - Automação de sistemas de cobrança de taxas por outros órgãos da administração estadual			23.500	
<b>2.0 - Administração Tributária</b>			<b>167.416</b>	
2.1 - Melhoria do programa Nota Piauiense			41.096	
2.2 - Fortalecimento do intercâmbio com outras administração tributárias para captação de dados para cobrança do ITCMD			5.850	
2.3 - Utilização das Notas Fiscais Eletrônicas para o verificação dos preços a consumidor final e definição da base de cálculo de produtos			26.430	
2.4 - Registro de devedores nos cadastros do SERASA e CAGIN			28.990	
2.5 - Implementação de novas ações de cobrança do IPVA			9.800	
2.6 - Universalização do uso de documentos fiscais eletrônicos			22.500	
2.7 - Implantação de sistema de cobrança automatizado			32.750	
<b>3.0 - Ações de Fiscalização</b>			<b>232.285</b>	
3.1 - Fortalecimento das operações realizadas pelo GRINCOT no combate à sonegação			43.111	
3.2 - Implementação de sistema especializado com inteligência artificial para detecção da evasão fiscal			53.982	
3.3 - Fortalecimento do monitoramento fiscal de contribuintes			38.022	
3.4 - Implantação de novas malhas fiscais para combate à sonegação			41.690	
3.5 - Fomento da fiscalização itinerante com uso de viaturas com tecnologia embarcada			55.480	
<b>TOTAL</b>			<b>453.071</b>	
FONTE: SEFAZ-PI / ASSEF - Superintendência da Receita/UNATRI				



## MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas, obrigando-se, para tanto, a abdicar da parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento das receitas tributárias ou redução da despesa que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentadas, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem como o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2021:

- a) **Inteligência Artificial no atendimento ao contribuinte:** essa ferramenta será utilizada na comunicação com contribuintes e responsáveis para solução tempestiva e eficaz de questões afetas ao Fisco;
- b) **Cobrança de Taxas:** automação do sistema de cobrança nos órgãos estaduais como forma de melhorar os resultados na arrecadação desse tributo;
- c) **Nota Piauiense:** imprimir maior eficácia ao projeto, de modo que resulte em maior emissão de NF-e e NFC-e, e, por consequência, aumente a arrecadação do ICMS;
- d) **Cobrança do ITCMD:** intensificação da utilização de informações da Receita Federal, dos cartórios, bem como do intercâmbio com os fiscos estaduais, objetivando elevar a arrecadação desse imposto;
- e) **Negativação de Devedores:** atualização de registros de devedores do Fisco Estadual no SERASA e CAGIN, como forma de reduzir a inadimplência;
- f) **Combate à sonegação fiscal:** intensificação das ações do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GRINCOT, bem como da utilização de novas malhas fiscais para dar maior eficácia ao sistema de monitoramento fiscal de contribuintes.



## ANEXO II - METAS FISCAIS

### Demonstrativo VIII

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 5,00% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 3,10% para 2021, e, especialmente, ações alinhadas e da integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI) e da Unidade de Fiscalização (UNIFIS), com a utilização do BI e de plataforma KNIME que possibilitará a estimação de metas de arrecadação, até por contribuinte, via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão é da ordem de R\$ 29,37 milhões, conforme demonstrativo a seguir:

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2021**

Demonstrativo VIII (LRF, art.5º, inciso II; Portaria STN Nº 403 / 2016 e Resolução TCE 33/2012)

EVENTOS	Valor (R\$)
<b>Aumento Permanente da Receita (*)</b>	<b>259.729.184</b>
(-) Transferências Constitucionais	61.334.929
(-) Transferências ao FUNDEB	34.100.605
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	164.293.650
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>164.293.650</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>134.920.000</b>
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	69.020.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	45.900.000
Novas DOCC geradas por PPP	20.000.000
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>29.373.650</b>

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (\*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 5,00%.





## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 229,43 milhões para o exercício de 2021, conforme demonstrativo que segue.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2021			
Demonstrativo I - LRF, art. 4º, § 3º; Portaria STN nº 389/2018, Instrução Normativa TCE nº 07/2017.			R\$ milhares
PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	25.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	25.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	25.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	85.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	85.000
Frustração de Arrecadação (2% do FPE)	84.433	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	84.433
Restituição de receitas intergovernamentais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	10.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>179.433</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>179.433</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229.433</b>	<b>TOTAL</b>	<b>229.433</b>

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)